



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 139/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui o processo de homologação e implantação do PJE.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 0-6146/2019,

considerando que, na forma do art. 50 do Regulamento Geral do TRT 13ª Região, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deve atuar para planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, dentre as quais a otimização de processos de trabalho de TIC;

considerando o que dispõe a Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

considerando a Resolução CSJT n. 158/2015, que aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JUD) para o período de 2015 a 2020, destacando, como um dos objetivos estratégicos, o compromisso de “aprimorar a gestão e governança de TIC”;

considerando a importância da padronização de procedimentos de trabalho, refletida no Plano Estratégico para o período de 2015 a 2020 deste Tribunal, por meio do objetivo estratégico “Racionalizar as rotinas de trabalho”;

considerando a edição dos Acórdãos do Plenário do TCU n. 1603/2008, 663/2009, 2308/2010, 2585/2012 e 3117/2014, que recomendam a promoção de ações voltadas a normatização e ao aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação;

considerando as recomendações das boas práticas de gerenciamento de serviços de TIC (ABNT ISO/IEC 20000, COBIT 5.0 e ITIL 2011);

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Processo de Homologação e Implantação do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Para os fins deste Ato, entende-se como:

I - Processo: conjunto de atividades interdependentes, ordenadas no tempo e espaço de forma encadeada, as quais ocorrem como resposta a eventos e possuem objetivo, início, fim, entradas e saídas bem definidas;

II - PJE: Processo Judicial Eletrônico;

III- Roteiro de Implantação: Documento que contem o passo a passo técnico de implantação de uma nova versão do PJE ;

IV - Testlink: Ferramenta disponibilizada pelo CSJT para gerenciar os casos de testes relacionados ao PJE ;

V - Gerente do processo: Responsável pelos resultados do processo, coleta de indicadores, melhorias;

Art. 3º O Processo de Homologação e Implantação do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região visa atingir os seguintes objetivos:

I - Ter um processo definido para implantar novas versões do PJE no âmbito do TRT13;

II - Assegurar a homologação e implantação de uma nova versão do PJE no TRT13 de forma confiável e transparente.

Art. 4º O Processo de Homologação e Implantação do PJE observará o manual do processo, anexo a este Ato e dele parte integrante.

Art. 5º Os fluxos, o manual, a documentação e as demais informações sobre o processo estarão disponíveis no Portal da Governança de TIC, na página do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 6º Os papéis definidos no manual do processo, relativos aos servidores da SETIC, serão designados pelo Diretor da Unidade.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente